



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, § 3º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

Os Riscos Fiscais são as possibilidades da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

f



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de despesas discricionárias	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	Limitação de Empenho	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	5.500.000,00	TOTAL	5.500.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 29/04/2022 , às 08:32:17

I. Demandas Judiciais: É a estimativa do montante das ações judiciais em andamento contra o Município com probabilidade de ganho da outra parte no exercício 2023.

II. Frustração de Arrecadação: O cálculo considerou a não realização de convênios, emendas parlamentares, alienações de bens, previsto para ocorrer do exercício 2023.

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58
ANEXO II – METAS FISCAIS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), estabelece, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais (AMF).

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

➤ **Demonstrativo I:** Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

➤ **Demonstrativo II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;

➤ **Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)

Estabelece as Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes;

➤ **Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

- **Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS;

- **Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”)

A avaliação da situação financeira é baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO;

- **Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

- **Demonstrativo VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício 2023

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E):

VÁRIAVEIS	2023	2024	2025
PIB real (Crescimento anual) em %	1%	2, %	2,3%
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do ano)	5	5,05	5,10
PIB Estadual	3%	3,5%	3,6%
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	4%	3,2%	3%
Taxa Selic(Taxa de juros básicos da economia brasileira.	9%	7,5%	7%
Receita	R\$ 331.430.105,54	R\$ 314.616.911.96	R\$ 328.090.497,62

Fonte: Sistema Expectativas de Mercado (bcb.gov.br)

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

No entanto, o município tem percebido um incremento do ISS devido a volta da Samarco e a expansão do investimento em obras públicas efetuado pelo município que tem elevado para bons patamares a receita. Este tributo tem uma perspectiva de **18 milhões a 19 milhões de reais ano** o que lhe destaca como a principal fonte de receita própria municipal.

O ITBI tem chamado a atenção pelo seu crescimento exponencial por conta do boom imobiliário no município, principalmente nos balneários, com o efeito dos investimentos de infraestrutura efetuado pela municipalidade, o que proporcionou um salto desta receita de 1, 3 milhão para 2,5 milhão ano.

O IPTU continua a ser uma importante receita própria do município, com um montante médio de 6 milhões de reais ano, no entanto, é uma das receitas que mais sofre inadimplência, uma vez que temos aproximadamente 60 % dos contribuintes que não pagam o devido imposto. Outro ponto a ser ressaltado, que do total do montante recebido, 55% vem apenas de duas empresas: a Samarco e a Petrobras. A de se pontuar ainda que o IPTU de Anchieta se encontra defasado, seja através dos vários imóveis não cadastrados, ou seja, pelo valor venal base com dados 20 anos atrás. Todavia o município aposta no recadastramento da nova planta genérica para corrigir estas distorções.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas em conjunto pela Gerência Operacional de Administração Tributária e a Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar um incremento nesta receita. Tendo em vista os estudos para atualização da planta genérica e o encaminhamento para de sistema de cobrança mais ágeis como protesto através de cartórios.

As transferências sempre representaram o maior montante de recursos recebidos pelo município cerca de 80% do total da receita. Estas têm sofrido

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

melhoras consideráveis apesar da instabilidade econômica vivida em face a pandemia, a guerra da Rússia e Ucrânia e as eleições presidenciais que serão realizadas neste exercício.

Como destaque citamos as seguintes transferências: FUNDEB crescente deste 2021 devido aumento da participação da União na formação do recurso, mediante a pactuação com os municípios, o que gerou um acréscimo desta receita em mais de 20% com projeção de acréscimo para os próximos anos de mais 10%. No entanto, a de observar que apesar desta receita ter um crescimento considerável, as nossas despesas com a educação em relação ao magistério consomem grande parte desta fonte, além é claro com a mudança recente da lei do Fundeb o município passa ter a autorização utilizar o recurso com o salário de outras categorias da educação.

Há uma boa expectativa com relação ao ICMS com a volta da Samarco no (IPM) índice de participação dos municípios, embora o presente ano o município de Anchieta amargue o seu pior índice de participação na cota parte do ICMS ou seja, em torno de 1,77, o que ocasionará uma receita aproximada de R\$ 70 milhões deste imposto, a tendência é que este índice quase dobre com a participação das vendas da mineradora no computo da formação do VAF 1. (Valor Adicional Fiscal). Ressalta-se ainda, que as petroleiras que operam no mar territorial de Anchieta continuam com a participação expressiva no índice de formação do VAF1, pois sem elas o nosso ICMS não passaria de R\$ 20 milhões ano enquanto a produção da Samarco estava paralisada.

A participação no FPM também merece destaque pois apresenta um importante montante na receita do município em média entre 23 milhões a 27 milhões.

Os Royalties apresentam uma elevada receita e com uma perspectiva boa principalmente para o ano de 2023, tendo em vista que o município continuará a receber a parcelas mensais no montante de R\$2,2 milhões, devida pela ANP. Outro ponto a ser destacado desta receita é que o conflito Rússia e

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

Ucrânia elevou o preço do barril tipo Brent aumentando assim, os dividendos desta receita de forma substancial, no entanto, este fator foge ao controle do mercado, pois não há consenso entre os especialistas quanto tempo esta alta durará.

Com relação ao IPI há uma tendência de queda devido a política de incentivo do governo federal cuja redução efetiva já beira em mais de 25% afetando diretamente o município com a perda da receita.

As demais receitas não têm o comportamento regular e isto ocorre pelo fato algumas receitas ser proveniente de convênios ou operação de créditos regulamentados por contratos. Embora o município tenha conseguido ser um importante captador de recursos provenientes de convênios nestes últimos anos, devido a expertise adquirida com a crise, com a elaboração de bons projetos e uma importante articulação com parlamentares federais e estaduais, bem como, o governo do Estado.

f



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	331.430.105,54	318.682.793,79	0,211	116,352	314.616.911,96	293.135.912,31	0,197	108,612	328.090.497,62	296.786.094,00	0,201	108,320
Receitas Primárias (I)	305.728.905,57	293.970.101,51	0,195	107,329	303.456.911,97	282.737.880,12	0,190	104,760	316.841.369,61	286.610.289,50	0,194	104,606
Receitas Primárias Correntes	292.126.905,57	280.891.255,36	0,186	102,554	297.154.911,97	276.866.159,78	0,186	102,584	310.340.369,61	280.729.575,45	0,190	102,459
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.193.104,37	34.801.061,89	0,023	12,706	37.640.828,53	35.070.837,55	0,024	12,994	39.781.925,64	35.986.175,79	0,024	13,134
Contribuições	12.037.232,26	11.574.261,79	0,008	4,226	12.437.791,75	11.588.580,57	0,008	4,294	12.574.654,59	11.374.857,38	0,008	4,152
Transferências Correntes	243.253.890,20	233.897.971,35	0,155	85,397	246.423.961,80	229.598.950,69	0,154	85,071	257.308.726,95	232.757.890,21	0,158	84,951
Demais Receitas Primárias Correntes	642.678,74	617.960,33	0,000	0,226	652.329,89	607.790,97	0,000	0,225	675.062,43	610.652,07	0,000	0,223
Receitas Primárias de Capital	13.602.000,00	13.078.846,15	0,009	4,775	6.302.000,00	5.871.720,33	0,004	2,176	6.501.000,00	5.880.714,04	0,004	2,146
Despesa Total	331.430.105,54	318.682.793,79	0,211	116,352	314.618.911,96	293.137.775,75	0,197	108,613	328.090.497,62	296.786.094,00	0,201	108,320
Despesas Primárias (II)	311.430.105,57	299.452.024,59	0,199	109,331	294.618.911,96	274.503.309,44	0,184	101,709	308.090.497,62	278.694.372,59	0,189	101,717
Despesas Primárias Correntes	281.430.105,57	270.605.870,74	0,180	98,799	264.618.911,96	246.551.609,98	0,166	91,352	278.090.497,62	251.556.790,47	0,171	91,812
Pessoal e Encargos Sociais	142.503.392,80	137.022.493,08	0,091	50,027	149.628.562,44	139.412.420,28	0,094	51,655	157.109.990,56	142.119.508,99	0,096	51,870
Outras Despesas Correntes	138.926.712,77	133.583.377,66	0,089	48,772	114.990.349,52	107.139.189,70	0,072	39,697	120.980.507,06	109.437.281,48	0,074	39,942
Despesas Primárias de Capital	30.000.000,00	28.846.153,85	0,019	10,532	30.000.000,00	27.951.699,46	0,019	10,357	30.000.000,00	27.137.582,11	0,018	9,905
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.701.200,00)	(5.481.923,08)	-0,004	-2,001	8.838.000,01	8.234.570,67	0,006	3,051	8.750.871,99	7.915.916,91	0,005	2,889
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(5.701.200,00)	(5.481.923,08)	-0,004	-2,001	8.838.000,01	8.234.570,67	0,006	3,051	8.750.871,99	7.915.916,91	0,005	2,889
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 15:43:02

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	5,05	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	156.745.542.000,00	159.880.452.840,00	163.078.061.896,00
Receita Corrente Líquida - RCL	284.851.310,54	289.669.186,96	302.891.122,62



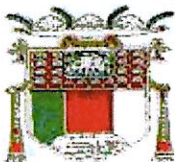
MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0733	Valor Corrente / 1,1055

- a) Os parâmetros macroeconômicos utilizados foram baseados no Relatório de Mercado do BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 16/04/2022.
- b) Metas anuais de 2023-2025: A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2023-2025, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela acima.
- c) O cálculo dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela acima.
- d) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e líquida, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição.
- e) A projeção do PIB Estadual foi baseada no PIB do Estado realizado em 2021 divulgado pelo IBGE.

f



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	198.695.288,02	0,139	85,604	275.923.392,14	0,182	118,877	77.228.104,12	38,868
Receitas Primárias (I)	186.518.015,88	0,130	80,358	260.472.741,00	0,172	112,220	73.954.725,12	39,650
Despesa Total	198.695.288,02	0,139	85,604	265.682.804,91	0,175	114,465	66.987.516,89	33,714
Despesas Primárias (II)	175.683.542,02	0,123	75,690	246.685.928,24	0,163	106,280	71.002.386,22	40,415
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.834.473,86	0,008	4,668	13.786.812,76	0,009	5,940	2.952.338,90	27,249
Resultado Nominal	12.405.645,99	0,009	5,345	15.395.676,28	0,010	6,633	2.990.030,29	24,102
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,001	0,862	3.608.602,22	0,002	1,555	1.608.602,22	80,430
Dívida Consolidada Líquida	(9.000.000,00)	-0,006	-3,877	(51.074.833,14)	-0,034	-22,005	(42.074.833,14)	467,498

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

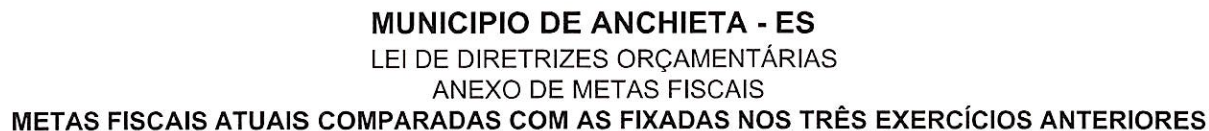
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	142.987.500.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	151.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022, às 15:46

Os dados relativos às metas previstas e realizadas do exercício 2021 foram extraídos do Balanço Orçamentário 2021 e do Relatório resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2021.

O valor do PIB do Estado realizado em 2021 foi extraído do relatório do PIB trimestral do IJSN, publicado em 17/03/2022.

f



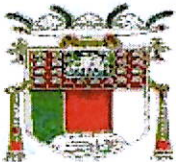
RS 1.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 29/04/2022 , às 15:26:48

6



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

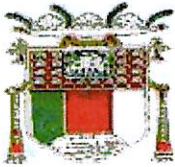
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	165.494.885,40	9,110	165.494.885,40	12,659	165.494.885,40	12,673
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	1.651.091.561,15	90,890	1.141.848.220,97	87,341	1.140.365.495,19	87,327
Total	1.816.586.446,55	100%	1.307.343.106,37	100%	1.305.860.380,59	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	5.412.805,32	294,163	5.887.058,75	108,762	1.171.396,59	19,898
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(3.572.732,66)	-194,163	(474.253,43)	-8,762	4.715.662,16	80,102
Total	1.840.072,66	100%	5.412.805,32	100%	5.887.058,75	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:50

1

**MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

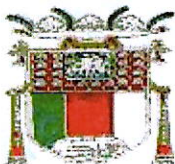
AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	227,78	1.002.371,94	1.510.619,90
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	227,78	1.002.371,94	1.510.619,90
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
DESPESAS DE CAPITAL	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
Investimentos	125.135,04	1.025.853,97	1.354.750,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2019 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	7.479,72	132.386,98	155.869,01

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:51

f



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

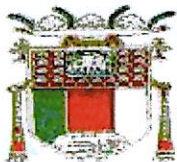
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	27.251.514,09	9.321.811,34	11.959.802,48
Receita de Contribuições dos Segurados	3.155.714,49	3.791.841,12	4.798.496,83
Ativo	3.154.647,59	3.786.696,82	4.795.143,03
Inativo	1.066,90	5.144,30	3.353,80
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	5.111.798,11	5.529.970,22	7.161.305,65
Ativo	5.111.798,11	5.529.970,22	7.161.305,65
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	18.847.881,77		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	18.847.881,77		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	136.119,72		
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	136.119,72		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	27.251.514,09	9.321.811,34	11.959.802,48
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	395.489,01	585.933,05	562.316,24
Pensões por Morte	204.673,20	218.042,84	268.760,14
Outras Despesas Previdenciárias	332.990,70	57.118,16	6.434,19
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	332.990,70	57.118,16	6.434,19
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	933.152,91	861.094,05	837.510,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	26.318.361,18	8.460.717,29	11.122.291,91
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	2.006.890,22	7.244.600,00	6.102.250,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.986,17		
Investimentos e Aplicações	163.368.713,52	177.217.704,76	146.954.617,57
Outros Bens e Direitos			1.264.179,78



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

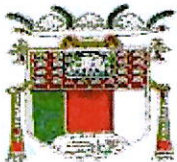
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	11.966.385,87	7.661.875,60	10.369.335,52
Receita de Contribuições dos Segurados	2.439.720,56	2.820.154,43	3.571.567,66
Ativo	2.368.060,83	2.716.529,35	3.438.324,79
Inativo	64.190,10	96.303,33	126.440,43
Pensionista	7.469,63	7.321,75	6.802,44
Receita de Contribuições Patronais	5.004.860,60	4.841.721,17	6.797.535,07
Ativo	5.004.860,60	4.841.721,17	6.797.535,07
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	4.520.220,71		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.520.220,71		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.584,00		232,79
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes	1.584,00		232,79
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	11.966.385,87	7.661.875,60	10.369.335,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	10.290.791,52	12.482.209,11	13.510.875,69
Pensões por Morte	1.394.246,28	1.587.407,73	1.794.101,66
Outras Despesas Previdenciárias	27.418,23	377.297,90	302.894,72
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	27.418,23	377.297,90	302.894,72
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	11.712.456,03	14.446.914,74	15.607.872,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	253.929,84	(6.785.039,14)	(5.238.536,55)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.046.763,91	6.489.841,99	3.404.521,98
Recursos para Formação de Reserva	2.504.366,81		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2019	2020	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.451.147,20	33.987.315,26	30.522.343,02
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	53.381,47	118,43	2.488,03
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	53.381,47	118,43	2.488,03
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.397.765,73	33.987.196,83	30.519.854,99
Pessoal e Encargos Sociais	714.799,50	855.325,55	833.471,54
Demais Despesas Correntes	190.803,31	218.880,82	227.146,17
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:51

6



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

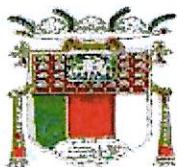
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

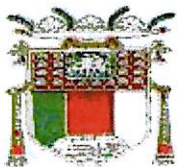
ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Previdenciário	147.515.401,41
2022	11.025.978,25	2.391.630,86	8.634.347,39	156.149.748,80
2023	11.136.238,03	2.821.257,22	8.314.980,81	164.464.729,61
2024	11.247.600,41	3.403.869,36	7.843.731,05	172.308.460,66
2025	11.360.076,42	3.944.620,21	7.415.456,21	179.723.916,87
2026	11.473.677,18	4.675.481,62	6.798.195,56	186.522.112,43
2027	11.588.413,95	5.519.105,35	6.069.308,60	192.591.421,03
2028	11.704.298,09	6.014.913,43	5.689.384,66	198.280.805,69
2029	11.821.341,07	6.548.313,59	5.273.027,48	203.553.833,17
2030	11.939.554,48	7.003.848,30	4.935.706,18	208.489.539,35
2031	12.058.950,03	7.843.171,56	4.215.778,47	212.705.317,82
2032	12.179.539,53	8.796.153,58	3.383.385,95	216.088.703,77
2033	12.301.334,92	9.747.149,79	2.554.185,13	218.642.888,90
2034	12.424.348,27	10.965.351,74	1.458.996,53	220.101.885,43
2035	12.548.591,76	12.334.737,20	213.854,56	220.315.739,99
2036	12.674.077,67	13.662.658,99	(988.581,32)	219.327.158,67
2037	12.800.818,45	15.063.097,49	(2.262.279,04)	217.064.879,63
2038	12.928.826,63	17.190.838,74	(4.262.012,11)	212.802.867,52
2039	13.058.114,90	20.313.150,74	(7.255.035,84)	205.547.831,68
2040	13.188.696,05	22.966.352,37	(9.777.656,32)	195.770.175,36
2041	13.320.583,01	24.805.607,92	(11.485.024,91)	184.285.150,45
2042	13.453.788,84	26.294.428,11	(12.840.639,27)	171.444.511,18
2043	13.588.326,73	29.317.778,89	(15.729.452,16)	155.715.059,02
2044	13.724.210,00	31.026.375,14	(17.302.165,14)	138.412.893,88
2045	13.961.452,10	32.615.577,66	(18.654.125,56)	119.758.768,32
2046	14.000.066,62	33.778.095,28	(19.778.028,66)	99.980.739,66
2047	14.140.067,28	34.735.138,29	(20.595.071,01)	79.385.668,65
2048	14.281.467,96	36.305.750,45	(22.024.282,49)	57.361.386,16
2049	14.424.282,64	36.642.671,68	(22.218.389,04)	35.142.997,12
2050	14.568.525,46	37.248.655,29	(22.680.129,83)	12.462.867,29
2051	14.714.210,72	37.546.188,46	(22.831.977,74)	(10.369.110,45)
2052	14.861.352,82	37.805.190,20	(22.943.837,38)	(33.312.947,83)
2053	15.009.966,35	37.910.411,70	(22.900.445,35)	(56.213.393,18)
2054	15.160.066,02	38.015.988,02	(22.855.922,00)	(79.069.315,18)
2055	15.311.666,68	38.083.469,82	(22.771.803,14)	(101.841.118,32)
2056	15.464.783,34	38.112.924,66	(22.648.141,32)	(124.489.259,64)
2057	15.619.431,18	38.142.870,01	(22.523.438,83)	(147.012.698,47)
2058	15.775.625,49	38.585.513,65	(22.809.888,16)	(169.822.586,63)
2059	15.933.381,74	39.031.666,86	(23.098.285,12)	(192.920.871,75)
2060	16.092.715,56	39.481.298,01	(23.388.582,45)	(216.309.454,20)
2061	16.253.642,72	39.934.474,31	(23.680.831,59)	(239.990.285,79)
2062	16.416.179,14	40.391.263,35	(23.975.084,21)	(263.965.370,00)
2063	16.580.340,93	40.851.634,52	(24.271.293,59)	(288.236.663,59)
2064	16.746.144,34	41.315.721,76	(24.569.577,42)	(312.806.241,01)
2065	16.913.605,79	41.783.528,01	(24.869.922,22)	(337.676.163,23)
2066	17.082.741,84	42.255.089,42	(25.172.347,58)	(362.848.510,81)
2067	17.253.569,26	42.730.475,31	(25.476.906,05)	(388.325.416,86)
2068	17.426.104,96	43.209.755,39	(25.783.650,43)	(414.109.067,29)
2069	17.600.366,01	43.692.934,04	(26.092.568,03)	(440.201.635,32)
2070	17.776.369,67	44.180.147,38	(26.403.777,71)	(466.605.413,03)
2071	17.954.133,36	44.671.367,71	(26.717.234,35)	(493.322.647,38)
2072	18.133.674,70	45.166.731,90	(27.033.057,20)	(520.355.704,58)
2073	18.315.011,44	45.666.213,00	(27.351.201,56)	(547.706.906,14)
2074	18.498.161,56	46.169.915,80	(27.671.754,24)	(575.378.660,38)
2075	18.683.143,17	46.677.846,99	(27.994.703,82)	(603.373.364,20)
2076	18.869.974,60	47.190.079,30	(28.320.104,70)	(631.693.468,90)
2077	19.058.674,35	47.706.620,18	(28.647.945,83)	(660.341.414,73)

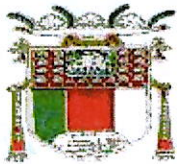
**MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	19.249.261,09	48.218.741,47	(28.969.480,38)	(689.310.895,11)
2079	19.441.753,70	48.745.926,88	(29.304.173,18)	(718.615.068,29)
2080	19.636.171,24	49.277.182,94	(29.641.011,70)	(748.256.079,99)
2081	19.832.352,95	49.812.551,57	(29.980.198,62)	(778.236.278,61)
2082	20.030.858,28	50.352.075,12	(30.321.216,84)	(808.557.495,45)
2083	20.231.166,87	50.895.796,36	(30.664.629,49)	(839.222.124,94)
2084	20.433.478,54	51.443.758,50	(31.010.279,96)	(870.232.404,90)
2085	20.637.813,32	51.996.005,17	(31.358.191,85)	(901.590.596,75)
2086	20.844.191,45	52.552.580,42	(31.708.388,97)	(933.298.985,72)
2087	21.052.633,37	53.113.528,76	(32.060.895,39)	(965.359.881,11)
2088	21.263.159,70	53.678.895,14	(32.415.735,44)	(997.775.616,55)
2089	21.475.791,30	54.248.724,95	(32.772.933,65)	(1.030.548.550,20)
2090	21.690.549,21	54.823.064,04	(33.132.514,83)	(1.063.681.065,03)
2091	21.907.454,70	55.401.958,72	(33.494.504,02)	(1.097.175.569,05)
2092	22.126.529,25	55.985.455,76	(33.858.926,51)	(1.131.034.495,56)
2093	22.347.794,54	56.573.602,38	(34.225.807,84)	(1.165.260.303,40)
2094	22.571.272,49	57.166.446,29	(34.595.173,80)	(1.199.855.477,20)
2095	22.796.985,21	57.764.035,67	(34.967.050,46)	(1.234.822.527,66)
2096	23.024.955,07	58.366.419,19	(35.341.464,12)	(1.270.163.991,78)

f

**MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	31.850.339,90
2022	6.934.367,99	19.912.693,23	(12.978.325,24)	18.872.014,66
2023	6.160.435,83	20.832.791,61	(14.672.355,78)	4.199.658,88
2024	5.943.862,75	22.009.242,67	(16.065.379,92)	(11.865.721,04)
2025	5.668.971,54	23.286.706,50	(17.617.734,96)	(29.483.456,00)
2026	5.338.075,40	24.925.518,93	(19.587.443,53)	(49.070.899,53)
2027	4.882.493,12	27.192.840,03	(22.310.346,91)	(71.381.246,44)
2028	4.206.801,06	28.597.185,23	(24.390.384,17)	(95.771.630,61)
2029	3.760.273,92	30.573.526,84	(26.813.252,92)	(122.584.883,53)
2030	3.128.088,06	31.556.379,61	(28.428.291,55)	(151.013.175,08)
2031	2.765.087,86	32.242.440,13	(29.477.352,27)	(180.490.527,35)
2032	2.496.999,65	34.442.481,99	(31.945.482,34)	(212.436.009,69)
2033	1.778.381,41	35.003.953,78	(33.225.572,37)	(245.661.582,06)
2034	1.504.833,59	35.082.837,40	(33.578.003,81)	(279.239.585,87)
2035	1.348.464,64	35.035.093,24	(33.686.628,60)	(312.926.214,47)
2036	1.201.125,45	34.623.974,18	(33.422.848,73)	(346.349.063,20)
2037	1.143.315,04	35.086.978,91	(33.943.663,87)	(380.292.727,07)
2038	843.551,30	34.811.415,21	(33.967.863,91)	(414.260.590,98)
2039	733.313,25	34.592.200,01	(33.858.886,76)	(448.119.477,74)
2040	608.849,82	34.043.092,26	(33.434.242,44)	(481.553.720,18)
2041	556.750,64	33.679.656,73	(33.122.906,09)	(514.676.626,27)
2042	455.736,84	33.080.269,48	(32.624.532,64)	(547.301.158,91)
2043	414.956,59	32.626.268,20	(32.211.311,61)	(579.512.470,52)
2044	337.114,74	31.933.854,58	(31.596.739,84)	(611.109.210,36)
2045	318.195,58	31.204.484,25	(30.886.288,67)	(641.995.499,03)
2046	311.931,59	30.578.157,72	(30.266.226,13)	(672.261.725,16)
2047	282.180,94	29.958.177,84	(29.675.996,90)	(701.937.722,06)
2048	252.256,87	29.298.952,65	(29.046.695,78)	(730.984.417,84)
2049	234.340,34	28.653.016,57	(28.418.676,23)	(759.403.094,07)
2050	216.618,86	28.021.457,26	(27.804.838,40)	(787.207.932,47)
2051	199.431,48	27.455.309,62	(27.255.878,14)	(814.463.810,61)
2052	169.945,50	26.803.436,75	(26.633.491,25)	(841.097.301,86)
2053	164.305,33	26.169.840,32	(26.005.534,99)	(867.102.836,85)
2054	158.936,77	25.564.145,69	(25.405.208,92)	(892.508.045,77)
2055	153.768,67	24.976.149,10	(24.822.380,43)	(917.330.426,20)
2056	148.835,19	24.411.965,47	(24.263.130,28)	(941.593.556,48)
2057	144.127,44	23.870.998,65	(23.726.871,21)	(965.320.427,69)
2058	139.648,98	23.354.796,67	(23.215.147,69)	(988.535.575,38)
2059	135.399,13	22.864.174,76	(22.728.775,63)	(1.011.264.351,01)
2060	131.372,61	22.399.039,62	(22.267.667,01)	(1.033.532.018,02)
2061	127.561,30	21.959.038,92	(21.831.477,62)	(1.055.363.495,64)
2062	123.964,87	21.545.117,74	(21.421.152,87)	(1.076.784.648,51)
2063	120.570,27	21.155.807,69	(21.035.237,42)	(1.097.819.885,93)
2064	117.373,99	20.791.636,19	(20.674.262,20)	(1.118.494.148,13)
2065	114.359,42	20.450.507,24	(20.336.147,82)	(1.138.830.295,95)
2066	111.522,04	20.132.443,65	(20.020.921,61)	(1.158.851.217,56)
2067	108.849,87	19.836.208,47	(19.727.358,60)	(1.178.578.576,16)
2068	106.323,10	19.559.093,10	(19.452.770,00)	(1.198.031.346,16)
2069	103.940,81	19.301.523,57	(19.197.582,76)	(1.217.228.928,92)
2070	101.680,00	19.060.229,50	(18.958.549,50)	(1.236.187.478,42)
2071	99.535,52	18.834.658,70	(18.735.123,18)	(1.254.922.601,60)
2072	97.496,11	18.623.537,74	(18.526.041,63)	(1.273.448.643,23)
2073	95.544,90	18.424.009,61	(18.328.464,71)	(1.291.777.107,94)
2074	93.678,14	18.235.971,25	(18.142.293,11)	(1.309.919.401,05)
2075	91.883,24	18.057.319,37	(17.965.436,13)	(1.327.884.837,18)
2076	90.148,29	17.886.183,40	(17.796.035,11)	(1.345.680.872,29)
2077	88.476,36	17.723.368,27	(17.634.891,91)	(1.363.315.764,20)

**MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	86.837,31	17.559.228,61	(17.472.391,30)	(1.380.788.155,50)
2079	85.240,91	17.398.684,27	(17.313.443,36)	(1.398.101.598,86)
2080	83.710,11	17.254.461,42	(17.170.751,31)	(1.415.272.350,17)
2081	82.225,32	17.117.515,10	(17.035.289,78)	(1.432.307.639,95)
2082	80.770,39	16.982.466,84	(16.901.696,45)	(1.449.209.336,40)
2083	79.321,05	16.844.257,42	(16.764.936,37)	(1.465.974.272,77)
2084	77.931,65	16.714.317,68	(16.636.386,03)	(1.482.610.658,80)
2085	76.566,52	16.585.353,17	(16.508.786,65)	(1.499.119.445,45)
2086	75.225,26	16.457.356,04	(16.382.130,78)	(1.515.501.576,23)
2087	73.907,43	16.330.318,47	(16.256.411,04)	(1.531.757.987,27)
2088	72.612,64	16.204.232,73	(16.131.620,09)	(1.547.889.607,36)
2089	71.341,85	16.079.826,19	(16.008.484,34)	(1.563.898.091,70)
2090	70.093,29	15.956.370,84	(15.886.277,55)	(1.579.784.369,25)
2091	68.866,57	15.833.859,29	(15.764.992,72)	(1.595.549.361,97)
2092	67.661,32	15.712.284,25	(15.644.622,93)	(1.611.193.984,90)
2093	66.477,15	15.591.638,44	(15.525.161,29)	(1.626.719.146,19)
2094	65.313,69	15.471.914,57	(15.406.600,88)	(1.642.125.747,07)
2095	64.170,60	15.353.105,79	(15.288.935,19)	(1.657.414.682,26)
2096	62.052,10	14.472.857,21	(14.410.805,11)	(1.671.825.487,37)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:52:25



MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

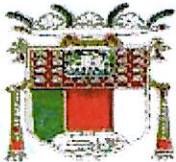
RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Contribuinte do IPTU que efetuar o pagamento à vista	760.000,00	770.000,00	780.000,00	A compensação de Renúncia de Receita virá através do aumento de receita do IPTU estimado em RS 2.000.000,00, por meio do recadastramento, por expansão da base de cálculo e da revisão da planta genérica com previsão de ser realizada no ano 2022 e 2023. A compensação virá também através da implementação do sistema de monitoramento das dots informadas já operando no presente ano.
Total			760.000,00	770.000,00	780.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:53:21

A estimativa de renúncia de receita refere-se: ao desconto concedido ao contribuinte, de 15% do valor total do imposto, no pagamento à vista e em parcela única do IPTU, conforme artigo 104 do Código Tributário Municipal.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 27/04/2022 , às 12:54

f